

# **BAI RENDIMENTO PREMIUM - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO -**

**RELATÓRIO E CONTAS**

**30 de Junho de 2019**



## 1. Enquadramento Macroeconómico

O presente enquadramento macroeconómico e financeiro foi elaborado pelo Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros do Banco Angolano de Investimentos, S.A.

### 1.1. Contexto Internacional

O FMI apontava para um abrandamento da economia mundial no primeiro semestre de 2019, e de facto, algumas das maiores economias do mundo enfraqueceram. As políticas comerciais dos EUA em relação a seus principais parceiros, com destaque para a China, têm gerado um elevado nível de incertezas na indústria e no comércio global, sendo, por isso, apontado como a principal razão da má performance do crescimento global.

Na China, depois da expansão de 6,4% do primeiro trimestre, o crescimento anual do PIB desacelerou, no segundo trimestre, para 6,2%, a menor taxa dos últimos 27 anos. Na Zona Euro, por seu lado, apesar de, no primeiro trimestre, se ter mantido o crescimento homólogo de 1,2%, a Comissão Europeia espera que a expansão dos três meses até Junho abrande.

A economia dos EUA desacelerou, no segundo trimestre de 2019, com um crescimento anual de 2,1%, abaixo dos 3,1% do trimestre anterior. As exportações e a menor formação de inventários contribuíram de forma negativa para o PIB. Já a África Subsariana tem sido penalizada pelo fraco desempenho das suas maiores economias. Segundo o FMI, o fraco crescimento homólogo observado em Angola e na África do Sul, no primeiro trimestre, deverão pesar no crescimento da região, para 2019.

Para o conjunto do ano, o FMI reviu em baixa o crescimento mundial. Segundo o World Economic Outlook (WEO) de Julho, a economia global vai expandir 3,2% em 2019 (-1 ponto percentual face a Abril), abaixo dos 3,6% estimados para 2018. A verificar-se, este será o mais baixo crescimento dos últimos 9 anos.

#### Perspectivas de crescimento global anual

Regiões	2018 (estimativa)	2019 (projeção)	2020 (projeção)
Mundo	3,6	3,2	3,5
Economias Avançadas	2,2	1,9	1,7
Economias Emergentes	4,5	4,1	4,7
África Subsariana	3,1	3,4	3,6

Fonte: FMI, WEO, Julho 2019

Nos mercados financeiros, notou-se que as bolsas mundiais registaram, nos primeiros seis meses do ano, uma valorização de cerca de 8 biliões de USD. Nos EUA, houve um aumento de cerca de 18% nos índices de Wall Street. Já na Europa, o índice Euro Stoxx 600, que agrega as 600 maiores cotadas do continente, acumulou um ganho de cerca de 13%, representando o melhor semestre desde 1998.

#### Evolução das taxas de câmbio

valor no fim do período	jun-18	dez-18	jun-19	var. * jun19/dez18
US dólar index (pontos)	94,5	96,2	96,1	1,2%
EUR/USD	1,1684	1,1467	1,1373	-1,9%
GBP/USD	1,3207	1,2754	1,2696	-0,1%
USD/CNY	6,621	6,8785	6,8668	-1,0%
USD/ZAR	13,725	14,3467	14,0869	0,1%

\*variação média do semestre

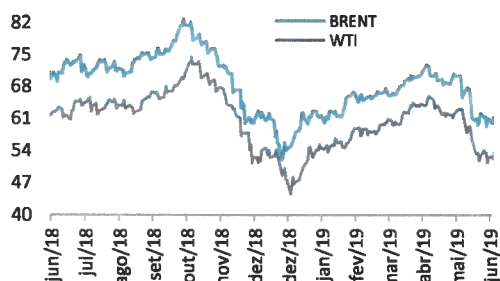
No mercado cambial, o dólar teve uma valorização média de 1,2%, no semestre, face às suas principais congéneres, suportado pelos últimos aumentos efectuados na Fed funds rates. Enquanto



isso, na Europa, o euro e a libra perderam terreno, face à divisa norte-americana, devido aos dados económicos moderados e à possibilidade de um hard Brexit.

No mercado petrolífero, observou-se uma valorização média de cerca de 8% no preço do barril do Brent, que fechou o último dia do mês de Junho nos 64 USD, fruto da diminuição da oferta que o mercado tem registado. Os relatórios da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) revelaram que, no primeiro semestre de 2019, a produção do cartel recuou em 2,3 milhões barris por dia (Mbpd), situando-se nos 29,8 Mbpd. A maior parte da diminuição proveio da Arábia Saudita, e também do Irão, que viu a sua produção descer significativamente devido às sanções implementadas pelos EUA.

**Evolução do Preço do petróleo**  
(USD/barril)



Fonte: Bloomberg

**Preço médio (USD/barril)**

USD/barril	2018		2019	Var. Semestral
	I Sem.	II Sem.	I Sem.	
Brent	66	71	65	-8%
WTI	59	63	58	-7%

Fonte: Bloomberg

## 1.2. Contexto Nacional

### 1.2.1. Evolução da Actividade Económica

Quanto ao crescimento, os dados do INE revelaram que a economia nacional recuou 0,4%, em termos homólogos, no primeiro trimestre de 2019, seguindo uma expansão de 2,6% do último trimestre do ano passado. A má performance do sector petrolífero esteve na base desta queda.

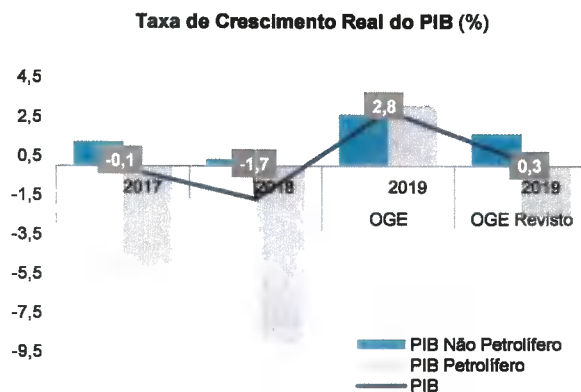
#### Taxa de crescimento do PIB (I Trimestre)

Actividades económicas (mM AOA)	2018		2019
	I Trim.	Ano	I Trim.
1 Agro-pecuária e Silvicultura	-2,0	-2,0	0,9
2 Pesca	-12,8	-17,1	-7,4
3 Extração e Refinação de Petróleo Bruto	-7,0	-9,5	-6,9
4 Extração de Diamantífera. e de Outros Minerais	-6,8	-6,3	0,1
5 Indústria Transformadora, excepto Refinação de Petróleo	-0,3	4,6	-6,5
6 Produção e Distribuição de Electricidade e Água	21,7	22,3	9,9
7 Construção	-5,3	0,4	11,3
8 Comércio	-10,7	-1,4	-3,2
9 Transportes e Armazenagem	1,0	-1,8	0,5
10 Correios e Telecomunicações	7,5	1,8	-6,8
11 Intermediação Financeira e de Seguros	6,4	9,9	-4,8
12 Administração Pública, Defesa e Segurança Social	6,8	1,2	2,3
13 Serviços Imobiliários e Aluguer	2,8	3,0	2,9
14 Outros Serviços	0,6	-1,6	-0,9
Serviços de intermediação financeiras ind. medidos (SIFIM)	-24,8	-15,0	-28,3
Impostos sobre produtos	-16,1	-13,3	-30,2
Subsídios aos produtos (-)	-100,0	-62,2	-12,7
<b>Produto Interno Bruto (Preços de comprador)</b>	<b>-2,5</b>	<b>-1,2</b>	<b>-0,4</b>

O sector petrolífero, que é o sector com a maior contribuição no PIB do país, recuou 6,9%, reflectindo o envelhecimento dos poços petrolíferos e a falta de novos investimentos no sector. Apesar de melhorias na

construção (+11%) e no sector da electricidade (+10%), destacam-se as quedas sentidas em sectores das pescas (-7%) e nos correios e telecomunicações (-6,8%).

Para o conjunto do ano de 2019, o Governo cortou<sup>1</sup> as perspectivas de crescimento da economia, apontando agora para uma expansão de 0,3%, o que contrasta com os 2,8% que estavam projectados no Orçamento Geral do Estado para este ano (OGE2019). Para o sector petrolífero, espera-se uma queda de 2,6%, contrariando a subida de 3% que tinha sido prevista no OGE 2019. Por seu lado, o crescimento da economia não petrolífera deverá desacelerar para 1,6% (contra 2,6% do OGE 2019).



Fonte: INE/MINFIN

Quanto à inflação, continuou a se verificar descidas em 2019. No final do mês de Junho, a inflação homóloga situou-se em 16,94%, abaixo dos 18,6% observados no final de 2018 (e dos 20,22% do período homólogo). Trata-se do registo mais baixo desde Fevereiro de 2016.

Apesar da tendência de queda, existiram alguns factores que atribuíram um ligeiro aumento da inflação, no mês de Março, como o aumento do salário mínimo nacional no início do ano. Contudo, espera-se que, nos próximos tempos, o maior controlo que o BNA tem exercido sobre a base monetária continue a exercer pressão, em sentido descendente, sobre a inflação.

Todavia, a possível redução ou eliminação dos subsídios aos combustíveis, os ajustes de preços dos serviços de determinados sectores (como da energia) e os efeitos de curto prazo da implementação do IVA, poderão contribuir para a subida dos preços na economia.



**Variação do IPC (%)**

	jun-18	dez-18	jun-19	var.* (p.p.)
Mensal	1,26	1,41	1,08	-0,3
Anual	19,52	18,6	16,94	-1,7
Acumulada	7,65	18,21	6,8	-11,4

Fonte: INE /\*variação face a Dezembro

<sup>1</sup> As novas projecções de crescimento encontram-se na proposta de revisão do OGE 2019.

## 1.2.2. Contas Fiscais e Envidamento Público

### 1.2.2.1. Orçamento Geral do Estado 2019 Revisto

Tendo em conta a evolução do preço do petróleo no mercado internacional e a queda da produção petrolífera nacional, o Governo reviu o Orçamento Geral do Estado para 2019<sup>2</sup> de modo a utilizar pressupostos menos desfasados da realidade.

O OGE inicial para este ano fixava o preço do barril de petróleo nos 68 USD por barril. Este preço deixou de estar consistente com a evolução do preço no mercado internacional que, em média, situou-se nos 66 USD. Além deste pressuposto, justificou a revisão do OGE, a evolução negativa da produção petrolífera nacional. O Governo assumiu, nesta revisão, uma produção diária de 1,435 milhões de barris por dia (Mbd), abaixo dos anteriores 1,571 Mbd. Quanto aos outros pressupostos, observou que o câmbio médio implícito é de, aproximadamente, 356 USD/AOA<sup>3</sup>, enquanto que a taxa de inflação, ficou inalterada nos 15%.

#### Pressupostos de revisão do OGE 2019

Pressupostos	2018*	2019	
		OGE	Revisão
Inflação (%)	19	15	15
Produção de Diamantes (Mil quilates)	8 899	9 442,0	9 547
Preço Médio dos Diamantes (US\$/quilate)	141	141	154
Produção Petrolífera (Milhões Bbl)/dia	1,524	1,571	1,435
Preço Médio do Petróleo (US\$/Bbl)	72	68	55
Taxa de crescimento real do PIB (%)	-	1,7	2,8
PIB petrolífero + ALNG	-	9,2	3,1
PIB petrolífero	-	9,2	3,0
PIB não petrolífero	0,3	2,6	2,6
PIB Nominal (mil milhões de AOA)	27 157	34 808	30 945
dos quais: Não petrolífero	19 258	23 033	23 204

\*Revisão da Programação Macroeconómica para 2018 (RPME).  
Fonte: MINFIN

Quanto às receitas fiscais, a proposta de revisão do OGE 2019 aponta para uma redução nesta rubrica de 19% para 5.986 mil milhões de AOA, obviamente influenciada pela queda da receita petrolífera (menos 33% face ao OGE inicial). Por seu lado, as receitas não petrolíferas deverão aumentar cerca de 16% para 1.996 mil milhões de AOA. Do lado das despesas fiscais, a revisão impôs um corte de 14% nos gastos, para 5.980 mil milhões de AOA. Houve reduções tanto nas despesas correntes (-12%) como nas de capitais (-21%).

Estas reduções nas receitas e despesas levou a que se assumisse um saldo fiscal quase nulo, o que compara com o superavit de 1,5% que constava do OGE inicial. Nesta revisão do OGE, o Governo espera que os desembolsos internos, que estavam inicialmente previstos, não se iriam materializar, prevendo agora uma captação de 1.828 mil milhões de AOA (-5% face à previsão inicial).

### 1.2.2.2. Evolução das Receitas Fiscais

No primeiro semestre, foram arrecadados cerca de 1.999 mil milhões (mM) AOA de receitas fiscais petrolíferas (um aumento homólogo de 36%). Deste valor, 64% correspondeu à receita da Concessionária, 35% aos impostos obtidos das operadoras, enquanto os restantes 2% advieram da taxa de gás.

Ao analisar-se as receitas petrolíferas totais em moeda estrangeira, constata-se que o valor arrecadado (equivalente a 6,2 mM USD) apresentou uma redução de 8% face ao período homólogo, influenciada pela queda de 30% do preço médio de exportação e de 8% das quantidades exportadas (252 milhões de barris no semestre). Além da volatilidade do preço do barril no mercado internacional, a evolução das receitas fiscais petrolíferas estará dependente da produção petrolífera nacional e da capacidade do Governo para contrapor o declínio que se tem assistido nos últimos tempos.

Já relativamente a outras receitas fiscais não petrolíferas<sup>4</sup>, arrecadou-se, no primeiro semestre do ano, cerca de 962,5 mil milhões AOA (+30% face ao montante do mesmo período do ano anterior), o que representa 48% do valor global anual previsto no OGE 2019 Revisto.

<sup>2</sup> Proposta de revisão do OGE 2019. No momento da elaboração deste relatório o documento se encontrava em análise na Assembleia Nacional, para posterior aprovação.

<sup>3</sup> Não obstante a taxa de câmbio não ser divulgada, deduziu-se a taxa de câmbio através das receitas petrolíferas, tendo como referência uma taxa para impostos petrolíferos de 35% utilizada em momentos que o preço do petróleo foi similar.

<sup>4</sup> Particularizando as receitas diamantíferas, a Administração Geral tributária arrecadou, entre Janeiro e Maio, 12,4 mil milhões AOA, ou aproximadamente 39 milhões USD. Deste valor, 67% teve que ver com o imposto industrial e os restantes 32% com os royalties. A tributação incidu sobre a venda de 3,5 milhões de quilates (-6% face ao mesmo período do ano anterior), com o preço médio por quilate a rondar os 337,7 USD (+169%).

### 1.2.2.3. Emissão de Dívida Titulada e Avaliação das Agências de Rating

No primeiro semestre de 2019, emitiu-se 561 mil milhões de AOA de títulos do Tesouro, menos 29% face ao valor emitido no período homólogo. A emissão de Obrigações do Tesouro (OT) reduziu, enquanto que a de Bilhetes do Tesouro (BT) aumentou. Os valores emitidos em ambos instrumentos ficaram significativamente abaixo da oferta realizada o que denota a fraca compra de títulos neste período. Em relação ao Plano Anual de Endividamento para 2019, destaca-se a a execução dos BT, que excedeu o que tinha sido programado para o período (+48% do que o previsto).

Quanto aos resgates, foram amortizadas dívidas do Estado no valor de 768 mil milhões de AOA (391 mil milhões AOA de BT e 377 mil milhões AOA de OT), abaixo dos 1.307 mil milhões de AOA do período homólogo e da programação do PAE. O fraco resgate das OT pode estar relacionado com a realização de rollovers, que continuou a caracterizar a actuação do Estado na tentativa de se alterar o perfil da dívida pública interna.

#### Colocação líquida de títulos do Tesouro

Mil milhões de AOA		2018 I Sem.	2019 I Sem.	Var.	Grau de execução
BT	Oferta	571	1 444	153%	
	Emissão	249	410*	64%	148%
	Resgate	812	391	-52%	138%
	C. Líquida	563	19		
OT	Oferta	929	372	-60%	
	Emissão	545	151	-72%	21%
	Resgate	495	377	-24%	55%
	C. Líquida	50	226		
Total	Oferta	1 500	1 816	21%	
	Emissão	795	561	-29%	56%
	Resgate	1 307	768	-41%	79%

Fonte: SIGMA/BNA

\*inclui 2 mM AOA de emissão de obrigações indexadas ao câmbio.

#### Evolução das taxas de juro dos BT's

Prazos	Jun-18	Dez-18	Jun-19
91	12,00%	13,60%	12,07%
182	16,00%	17,06%	15,89%
364	17,90%	19,04%	15,19%

Fonte: BNA

Relativamente às taxas de juro dos BT, estas desceram, na generalidade, mais de 1 ponto percentual, no semestre. No final de Junho, as taxas para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, situaram-se nos 12,07%, 15,89% e 15,19%, respectivamente.

Olhando para as avaliações recentes das agências de rating, nota-se que estas têm sido unânimes nas suas observações à dívida angolana, alertando para a necessidade de se colocar a dívida numa trajectória sustentável. A Standard & Poor's e a Fitch mantiveram as notas do rating para Angola em B- e B, mas reduziram a perspectiva de evolução da dívida do país, de estável para negativa. A justificar, está o aumento do rácio da dívida em relação ao PIB e o fraco crescimento económico.

Quanto às yields das eurobonds angolanas, que reagem normalmente à melhoria ou deterioração da percepção do mercado externo sobre a evolução da economia nacional, apresentaram um ligeiro agravamento, em termos médios, neste semestre. A melhoria das yields que se verificava desde o início do ano, foi interrompida em Maio, quando se levantavam dúvidas sobre o cumprimento das metas do programa de financiamento do FMI.

#### Yields eurobonds angolanas (%)

Descrição e maturidade	Taxas médias	
	I Sem_18	II Sem_19
Palanca I 10 anos	7,21	7,61
Palanca II 10 anos	7,75	8,22
Palanca II 30 anos	8,88	9,26

Fonte: Bloomberg

### 1.2.3. Contas Externas

Nos últimos 12 meses até Maio deste ano, o saldo da Conta de Bens evidenciou um superavit de 24 mil milhões de USD, representando um aumento de 2,6% face ao período anterior. As exportações subiram 3,6% para 38 mil milhões de USD, enquanto que as importações cresceram 5,3% e se situaram nos 14 mil milhões de USD.

Apesar do superavit na Conta de Bens, as reservas internacionais mantiveram uma tendência decrescente. Nos últimos 12 meses até Junho deste ano, as reservas internacionais líquidas (RIL) desceram 23,5% para 10,2 mil milhões USD. Entre as componentes das reservas, destaca-se a queda de 43% da Conta Única do Tesouro em moeda estrangeira. Por seu lado, os depósitos obrigatórios dos bancos comerciais cresceram, nos últimos 12 meses, 24%, enquanto a parte das reservas detidas pelo BNA aumentou 8%.

Quanto ao mercado cambial, o BNA disponibilizou, no primeiro semestre de 2019, aproximadamente 3,80 mM EUR ao mercado, um recuo de 34% face aos 5,75 mM EUR vendidos no mesmo período do ano passado. A queda nas vendas não adveio de uma alteração nos mapas de necessidades dos bancos comerciais: traduziu uma gestão das reservas internacionais líquidas, que em Maio se situaram em 10,2 mM EUR.

No período, observou-se uma apreciação de 9% do dólar face ao kwanza, no mercado formal, conforme se observa na tabela abaixo:

**Evolução das taxas de câmbio (USD/AOA)**

	Mercado Primário	Mercado Informal	Gap entre os 2 mercados
jun/18	283,659	460,367	62%
dez/18	353,113	477,632	35%
jun/19	384,349	521,025	36%

Fonte: BNA/Mercado Informal

O gap entre os mercados formal e paralelo manteve-se praticamente inalterado, o que significa que o dólar avançou, igualmente, 9% no mercado informal. Em Julho, o euro chegou a atingir os 550 kwanzas no mercado não oficial e o gap aumentou para 41%, em grande medida, devido ao aumento da procura, numa época em que aumentam as deslocações ao estrangeiro. A discrepância foi, também, exacerbada pelo facto de o BNA ter leiloado menos de 500 M EUR no mês de Junho, o menor montante do ano e abaixo da média de 1,1 mM EUR disponibilizada nos dois anos anteriores.

Por último, no dia 12 de Julho, o BNA emitiu um comunicado a determinar os prazos para a realização de operações em moeda estrangeira com recursos dos depositantes. Assim, o BNA deu um passo em direcção a um dos objectivos do FMI, que tenciona flexibilizar o mercado cambial.

### 1.2.4. Panorama Monetário e Financeiro

Apesar da intenção de manter restrita a política monetária, o Comité de Política Monetária (CPM) do BNA reduziu, por duas vezes este ano, a taxa básica de juros (Taxa BNA) para 15,50%. A primeira redução ocorreu no CPM de Janeiro e foi 0,75 pontos percentuais (p.p.), enquanto a segunda redução foi de 0,25 p.p. e ocorreu no CPM de Maio.

O Banco Central deixou, por outro lado, inalterada a taxa de absorção de liquidez em 0% e manteve em 17% e 15%, os coeficientes das reservas obrigatórias em moeda nacional e estrangeira, respectivamente.

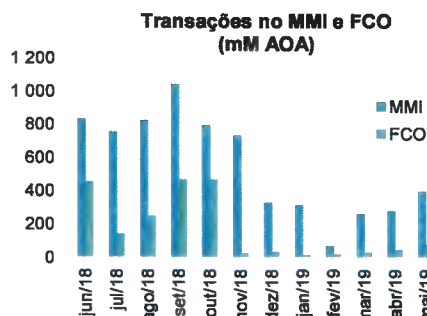
**Base Monetária - Junho 2019**

	jun-18	dez-18	jun-19	Var. anual
Base monetária	1526	1709	1848	21,1%
Notas e moedas em circulação	423	498	433	2,5%
Depósitos obrigatórios	856	841	1001	16,9%
Em moeda nacional	674	584	693	2,9%
Em moeda estrangeira	182	257	308	68,9%
Depósitos Excedentários	247	369	414	67,6%
Em moeda nacional	147	215	244	65,6%
Em moeda estrangeira	100	154	171	70,4%

A base monetária cresceu 21% em termos homólogos. Entretanto, ao excluir-se a componente em moeda estrangeira, nota-se um crescimento de apenas 10% da base monetária em moeda nacional (MN), a variável operacional do BNA. A justificar este aumento, esteve a subida anual de 14% na reserva bancária em moeda nacional e de 3% nas notas e moedas em circulação.



No mercado interbancário, os bancos trocaram, entre si, no primeiro semestre, cerca de 1.755 mil milhões de AOA, ficando 65% abaixo do valor visto no período homólogo. Com a menor procura de liquidez no MMI, as taxas de juro de empréstimos entre bancos (Luibor) fecharam o período com quedas entre 1 e 2 p.p. face ao final do ano passado. A Luibor overnight passou de 16,8% para 14,9%, seguindo a evolução da taxa BNA.



Fonte: BNA

**Evolução das taxas dos BT's**

Maturidades	jun-18	dez-18	jun-19
<b>Overnight (1 dia)</b>	21,9%	16,8%	14,9%
<b>1 mês</b>	19,2%	16,8%	15,3%
<b>3 meses</b>	20,0%	17,1%	15,7%
<b>6 meses</b>	21,0%	17,4%	15,9%
<b>9 meses</b>	22,0%	17,8%	16,5%
<b>12 meses</b>	22,9%	18,0%	17,0%

Fonte: BNA

## 2. Política de Investimentos

O Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado BAI Rendimento Premium ("Fundo" ou "BAI Rendimento Premium") tem como objectivo proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão do Fundo.

De acordo com o Regulamento de Gestão, o Fundo deverá deter, em permanência, no mínimo 90% do seu activo total investido em Bilhetes do Tesouro, valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano e depósitos a prazo.

Face ao acima exposto, a estratégia de gestão do Fundo tem como base a análise fundamental e macroeconómica, sendo este o pilar que suporta o objectivo de antecipar o comportamento das taxas de juro. O activo mais utilizado, para a persecução do seu objectivo, é a dívida soberana não reajustável emitida pela República de Angola.

A gestão do Fundo teve como estratégia a realização integral dos investimentos, logo no momento da sua constituição, procurando desta forma reduzir o risco de taxa de juro, devido ao facto de haver uma expectativa de descida das mesmas, em virtude da tendência de redução da taxa de inflação, bem como de uma possível descida da taxa de juro do BNA, a qual se veio a materializar no dia 24 de Maio.

## 3. Actividade do Fundo

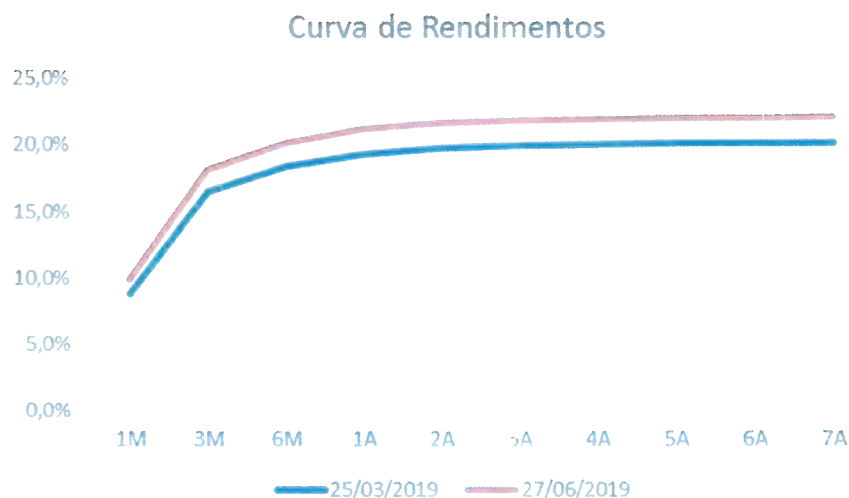
No dia 22 de Março de 2019 foi concluída com sucesso a comercialização do Fundo, tendo sido colocado a totalidade do capital inicialmente previsto, no montante de AOA 10 000 000 000.

O balanço do Fundo, a 30 de Junho de 2019, ascendia a AOA 10 230 213 313, tendo como resultado líquido atingido o montante de AOA 178 962 325, cuja desagregação é apresentada na tabela seguinte:



Descritivo	Montante (AOA)
<b>Proveitos e Ganhos</b>	
Juros e Outros Rendimentos	389 896 243
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado	43 156 960
<b>Total</b>	<b>433 053 203</b>
<b>Custos e Perdas</b>	
Comissões	74 350 727
Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	165 134 270
Impostos	14 605 881
<b>Total</b>	<b>254 090 878</b>
<b>Resultado do Fundo</b>	<b>178 962 325</b>

O resultado do Fundo foi obtido, essencialmente, através dos juros gerados pelos títulos que detém em carteira. Existem obrigações que apresentam uma variação negativa, em virtude dos movimentos ocorridos na curva de rendimentos, cuja variação tem sido no sentido de subida das taxas nos diversos prazos, tal como podemos constatar pelo quadro abaixo. Este movimento é resultante, essencialmente da escassez de liquidez no mercado de capitais.



Fonte: BODIVA

A composição da carteira do Fundo, a 30 de Junho de 2019, era a seguinte:

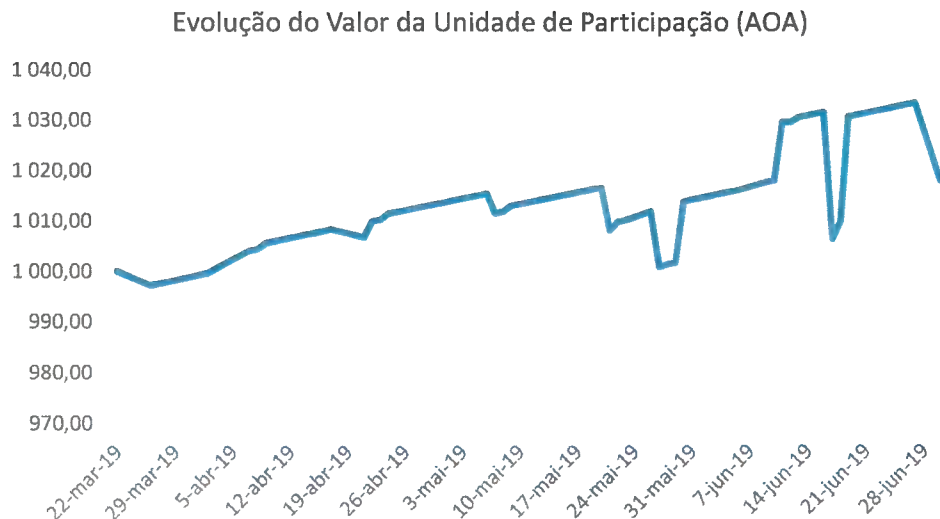
Activo do Fundo	% VLG*
Depósitos à ordem	0,3%
Bilhetes do Tesouro	35,3%
Obrigações do Tesouro Não Indexadas	64,4%

\* Valor líquido global do Fundo

O activo mais representativo do Fundo são as Obrigações do Tesouro não reajustáveis, pelo facto do mercado secundário apresentar, actualmente, taxas de rendimento mais elevadas do que o mercado primário de Bilhetes do Tesouro. O conjunto destas aplicações representam 99,7% do valor líquido global do Fundo, dentro do limite definido no Regulamento de Gestão, que estabelece que estas aplicações deverão representar pelo menos 90% do valor líquido global do Fundo.



Devido ao facto do Fundo ser constituído, maioritariamente, por Obrigações do Tesouro transaccionadas em bolsa fica sujeito a uma maior volatilidade, em parte explicada pela pouca profundidade e falta de liquidez do mercado de capitais. Essa volatilidade é visível ao analisarmos a evolução do valor da unidade de participação:



O Fundo apresenta uma rentabilidade anualizada desde o seu início de 6,7%, tendo tido a seguinte evolução:

Data	Valor da unidade de participação	Rentabilidade anualizada	
		Mensal	Desde o Início
31-mar-19	998,94	-4,2%	-4,2%
30-abr-19	1013,47	19,2%	13,3%
31-mai-19	1014,18	0,8%	7,6%
30-jun-19	1017,89	4,5%	6,7%

Luanda, 26 de Agosto de 2019

O Conselho de Administração

  
Dra. Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor (Vogal)

  
Dr. Luís Alberto Coutinho Cameira (Vogal)

## **Demonstrações Financeiras a 30 de Junho de 2019**



**BAI RENDIMENTO PREMIUM - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**  
**BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2019**  
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

ACTIVO	Notas	30-06-2019		PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Notas	30-06-2019
		Valor bruto	Provisões, imparidades, amortizações e depreciações			
<b>Disponibilidades</b>						
Disponibilidades em instituições financeiras	4	27 463 144	-	27 463 144	6	38 059 322
				Outras obrigações de natureza fiscal	6	13 191 666
				Diversos	6	
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>51 250 988</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>						
Títulos de rendimento fixo	5	10 202 750 169	-	10 202 750 169	3	10 000 000 000
				Unidades de participação	3	178 962 325
				Resultado líquido do período		
				<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>10 178 962 325</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>10 230 213 313</b>	<b>-</b>	<b>10 230 213 313</b>		<b>10 230 213 313</b>

Número total de unidades de participação s subscritas

10 000 000 Valor unitário da unidade de participação

1 018

O Anexo faz parte integrante deste balanço.



**BAI RENDIMENTO PREMIUM - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO**

**ENTRE 25 DE MARÇO DE 2019 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 30 DE JUNHO DE 2019**

(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

<b>RUBRICAS</b>	<b>Notas</b>	<b>30-06-2019</b>
Juros e outros rendimentos	7	109 226
Disponibilidades		
Carteira de títulos	7	389 787 016
Ajustes positivos ao valor de mercado	5	43 156 960
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>		<b>433 053 203</b>
Comissões	8	74 350 727
Ajustes negativos ao valor de mercado	5	165 134 270
Impostos	6	14 605 881
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>254 090 878</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>178 962 325</b>

O Anexo faz parte integração desta demonstração.



BAI RENDIMENTO PREMIUM - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE 25 DE MARÇO DE 2019 (DATA DE INÍCIO DE ACTIVIDADE DO FUNDO) E 30 DE JUNHO DE 2019  
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

<b>RUBRICAS</b>	<b>30-06-2019</b>
<b>Recebimentos</b>	
Recebimentos de proventos de disponibilidades	463 870 802
Recebimentos de proventos inerentes à carteira de títulos	417 115 306
Recebimentos de proventos de prémios na emissão das UTC	10 000 000 000
<b>FLUXOS DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>10 880 986 108</b>
<b>Pagamentos</b>	
Pagamentos de custos de disponibilidades	463 761 575
Pagamentos de custos de títulos para negociação	10 351 315 466
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	75 078
Pagamentos de custos de comissão de gestão	23 494 170
Pagamentos de custos de outras comissões	14 876 674
<b>FLUXOS DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>	<b>10 853 522 964</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>	<b>27 463 144</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	-
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>27 463 144</b>

O Anexo faz parte integração desta demonstração.



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A constituição do BAI Rendimento Premium – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (“Fundo” ou “BAI Rendimento Premium”) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), em 22 de Janeiro de 2019, tendo iniciado a sua actividade em 25 de Março de 2019, após o período de comercialização que finalizou no dia 22 de Março de 2019.

O Fundo foi constituído com a duração de um ano contado a partir da data de início da actividade, não tendo intenção nem necessidade de entrar em liquidação ou de reduzir significativamente a sua actividade antes da maturidade prevista, não sendo também permitida qualquer prorrogação da sua data de liquidação.

O seu objectivo consiste em proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários, nos termos da lei e do seu Regulamento de Gestão. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência por, no mínimo 90%, do seu activo total investido em Bilhetes do Tesouro, valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano e depósitos a prazo. O Fundo apenas efectuará aplicações na República de Angola em activos denominados em Kwanzas.

O Fundo é gerido pela BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora” ou “BAIGEST”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A. (“Banco BAI, S.A.”).

As Demonstrações Financeiras e as Notas são denominadas em Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado.

### 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

#### 2.2 Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas e critérios valorimétricos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Fundo foram os seguintes:

##### a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.



b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica "Juros e outros rendimentos - Disponibilidades" (Nota 7).

c) Rendimentos de títulos de dívida pública

A rubrica "Juros e outros rendimentos – Carteira de Títulos" corresponde a rendimentos de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro não reajustáveis. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 5).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados, os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização. Neste contexto, a determinação do justo valor deve respeitar e ter em conta a seguinte hierarquia de valorização:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo comparável a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem:
  - a. preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos;
  - b. preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos;
  - c. dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotações habituais; e
  - d. dados confirmados pelos mercados.
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que a Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo para determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos em carteira. Dessa forma, o Fundo utiliza um modelo baseado nas curvas de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas quinzenalmente pela Bodiva.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, na rubrica "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado" (Nota 5), conforme aplicável.





e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – Diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

Comissão de depositário

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,25%, sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada nas rubricas "Outras obrigações – Diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

Comissão de corretagem e liquidação

Custos de aquisição e venda de títulos e valores mobiliários (Obrigações do Tesouro) incorridos no momento de aquisição e liquidação, respectivamente.

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

g) Taxas

Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. A taxa semestral em vigor é de 0,005%, à qual acresce uma componente semestral fixa de AOA 540 000 até ao limite de AOA 8 055 000 (Notas 6 e 8).

Taxa de bolsa

A taxa de bolsa cobrada pela Bodiva constitui um encargo do Fundo, sendo aplicada a operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, realizadas junto desta entidade.

h) Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo é sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

A taxa de imposto industrial é de 7,5%.



### 3. CAPITAL DO FUNDO

A comercialização do Fundo encerrou no dia 22 de Março de 2019, tendo sido subscritas 10 000 000 de unidades de participação ao valor unitário de AOA 1 000, perfazendo um total de AOA 10 000 000 000. O Fundo foi subscrito por 95 participantes.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, foi o seguinte:

Descrição	25-03-2019	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado do período	30-06-2019
Valor base	10 000 000 000	-	-	-	-	10 000 000 000
Resultado líquido do período	-	-	-	-	178 962 325	178 962 325
	<b>10.000.000.000</b>	-	-	-	<b>178 962 325</b>	<b>10 178 962 325</b>
Número de unidades de participação	10 000 000					10 000 000
Valor das unidades de participação	1 000					1 018

Durante o primeiro semestre de 2019, o valor líquido global do Fundo, o valor da cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2019	Março	9 989 436 513	999	10 000 000
2019	Abril	10 134 744 680	1 013	10 000 000
2019	Maior	10 141 823 031	1 014	10 000 000
2019	Junho	10 178 962 325	1 018	10 000 000

### 4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2019, esta rubrica é composta por um depósito à ordem mantido junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. ("Banco BAI, S.A.") com um saldo de AOA 27 463 144, não remunerado.

### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por Bilhetes do Tesouro e por Obrigações do Tesouro não reajustáveis. O inventário da carteira de títulos é o seguinte:

Descrição	Data de emissão	Valor nominal	Custo de aquisição	Prémio/desconto corrido	Juro corrido	Varia de capital	Valor de balanço
<b>Bilhetes do Tesouro</b>							
BT 364 dias 18,22% 10FEV2020	11-02-2019	4 000 000 000	3 449 200 000	166 441 121	-	-	3 615 641 121
<b>Obrigações do Tesouro</b>							
OT-MN NR 12% 5NOV2020	05-11-2018	1 000 700 000	820 644 000	-	18 598 968	(16 011 200)	923 232 768
OT-MN NR 12% 3MA2020	03-05-2018	1 775 000 000	1 775 000 000	-	34 148 457	(109 872 500)	1 699 276 957
OT-MN NR 12,25% 10MA2021	10-05-2018	2 000 000 000	1 784 200 000	-	34 619 585	(33 000 000)	1 785 819 585
OT-MN NR 12% 28DEZ2020	28-12-2018	72 400 000	60 519 180	-	71 213	4 307 800	64 898 173
OT-MN NR 12% 28DEZ2022	28-12-2018	156 700 000	128 494 000	-	154 131	(4 836 050)	123 712 081
OT-MN NR 12% 20DEZ2020	20-12-2018	111 400 000	101 206 800	-	401 770	(1 314 520)	100 294 151
OT-MN NR 12% 2AGO2021	02-08-2018	378 400 000	287 546 160	-	18 690 033	37 234 580	343 470 753
OT-MN NR 12% 5NOV2021	05-11-2018	1 794 000 000	1 511 445 000	-	33 345 000	1 614 600	1 546 404 600
		<b>11 288 600 000</b>	<b>10 018 255 220</b>	<b>166 441 121</b>	<b>140 031 137</b>	<b>(1 21 977 310)</b>	<b>10 202 750 189</b>

O total do custo de aquisição dos Bilhetes do Tesouro ascende a AOA 3 449 200 000, enquanto que o custo de aquisição das Obrigações do Tesouro ascende a AOA 6 569 055 220, totalizando AOA 10 018 255 220, conforme apresentado no quadro acima.



Em 30 de Junho de 2019, o Fundo registou uma menos valia de AOA 121 977 310, considerando as valorizações dos títulos à data de referência.

	<u>30-06-2019</u>
Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 7)	43 156 960
Ajustes negativos ao valor de mercado (Nota 7)	(165 134 270)
	<u>(121 977 310)</u>

Até à data de liquidação do Fundo, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora estima vender, em bolsa de valores, os títulos e valores mobiliários do Fundo, através do intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A., por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao que resultar da aplicação do modelo de valorização da Sociedade Gestora nessa data (Nota 2.2).

## 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2019</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:	
Imposto sobre a aplicação de capital	23 609 039
Imposto Industrial relativo a 2019	14 450 283
	<u>38 059 322</u>
Diversos:	
Comissão de gestão	10 517 137
Comissão de depositário	2 103 427
Taxa de supervisão	571 102
	<u>13 191 666</u>

Em 30 de Junho de 2019, a rubrica "Imposto sobre a aplicação de capital" é referente às obrigações de natureza fiscal e diz respeito ao imposto sobre aplicações de capital ("IAC") retido relativo ao juro corrido das Obrigações do Tesouro no momento da sua aquisição pelo Fundo. Uma vez que o Fundo se encontra isento de IAC, ficou estipulada a entrega dos valores em causa no segundo semestre do ano de 2019.

O Imposto Industrial em 30 de Junho tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2019</u>
Juros e outros rendimentos - Disponibilidades (Nota 7)	109 226
Juros e outros rendimentos - Carteira de títulos (Nota 7)	389 787 016
Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 5)	43 156 960
Ajustes negativos ao valor de mercado (Nota 5)	(165 134 270)
Comissões (Nota 8)	(74 350 727)
	<u>193 568 206</u>
Taxa de Imposto	7,50%
Imposto Industrial registado nas demonstrações financeiras	14 450 283

O saldo da rubrica "Comissão de gestão" refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente ao mês de Junho de 2019 a liquidar nos primeiros dias do mês seguinte (Nota 8).

O saldo da rubrica "Comissão de depositário" refere-se aos valores a pagar associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos ("Banco BAI S.A.") correspondente ao mês de Junho de 2019 a liquidar nos primeiros dias do mês seguinte (Nota 8).

O saldo da rubrica "Taxa de supervisão" diz respeito a custos semestrais junto da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 8).

No primeiro semestre de 2019, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	<u>30-06-2019</u>
Imposto Industrial relativo a 2019	14.450.283
Imposto de selo	155.598
	<u>14.605.881</u>

O custo com "Imposto de selo" ocorre sempre que se verifica uma transacção de compra ou recebimentos de juros relacionados com títulos e valores mobiliários.

## 7. RESULTADOS FINANCEIROS

No período compreendido entre 25 de Março de 2019 e 30 de Junho de 2019, os resultados financeiros são desagregados da seguinte forma:

	<u>30-06-2019</u>
Juros e outros rendimentos	
Disponibilidades	109 226
Carteira de títulos (Nota 5)	
Bilhetes do Tesouro	166 441 121
Obrigações do Tesouro	
Receitas com juros recebidos	83 314 758
Receitas com juros corridos	140 031 137
Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 5)	43 156 960
	<u>433 053 203</u>
Ajustes negativos ao valor de mercado (Nota 5)	<u>(165 134 270)</u>
	<u>(165 134 270)</u>

As receitas relacionadas com disponibilidades dizem respeito a depósitos a prazo de curto prazo junto do Banco BAI, S.A., já liquidados à data de referência das demonstrações financeiras.

As receitas relacionadas com o Bilhetes do Tesouro (AOA 166 441 121) dizem respeito ao diferimento proporcional do prémio do instrumento financeiro em questão à data de 30 de Junho de 2019.

A rubrica "Obrigações do Tesouro - Receitas com juros recebidos" (AOA 83 314 758) dizem respeito aos cupões das Obrigações do Tesouro já recebidos durante o exercício findo em 30 de Junho de 2019.

A rubrica "Obrigações do Tesouro - Receitas com juros corridos" (AOA 140 031 137) dizem respeito ao diferimento dos juros a receber no próximo cupão, até à data de referência das demonstrações financeiras.



A rubrica "Ajustes positivos ao valor de mercado" está relacionada com a valorização verificada em determinados instrumentos financeiros (Obrigações do Tesouro) entre o seu momento de aquisição e 30 de Junho de 2019 (Nota 5).

Por fim, a rubrica "Ajustes negativos ao valor de mercado" diz respeito à desvalorização verificada em determinados instrumentos financeiros (Obrigações do Tesouro) entre o seu momento de aquisição e 30 de Junho de 2019 (Nota 5).

## 8. COMISSÕES

Em 30 de Junho de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2019</u>
Comissão de gestão	34 011 306
Comissões de corretagem e liquidação	22 790 918
Taxas de bolsa	10 175 140
Comissão de depositário	6 802 261
Taxa de supervisão	571 102
	<u>74 350 727</u>

O saldo da rubrica "Comissão de gestão" refere-se ao custo associado à comissão de gestão correspondente aos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2019 (Nota 6).

O saldo da rubrica "Comissões de corretagem e liquidação" relaciona-se com os custos incorridos no momento de aquisição dos títulos em carteira, ascendendo a AOA 22 790 918 em 30 Junho de 2019.

O saldo referente à rubrica "Taxas de bolsa" dizem respeito a custos junto da Bodiva relativamente à compra do Bilhete do Tesouro constituinte da carteira de títulos.

O saldo da rubrica "Comissão de depositário" refere-se ao custo associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos ("Banco BAI S.A.") correspondente aos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2019 (Nota 6).

O saldo da rubrica "Taxa de supervisão" diz respeito a custos semestrais junto da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 6).

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

Ao  
Conselho de Administração  
da BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

### Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BAI Rendimento Premium - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (adiante designada por "BAI Rendimento Premium" ou "Fundo"), gerido pela BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (adiante designada por "Sociedade Gestora"), as quais compreendem o balanço em 30 de Junho de 2019 que evidencia um activo total de 10.230.213.313 AOA e fundos próprios de 10.178.962.325 AOA, incluindo um resultado líquido de 178.962.325 AOA, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do período compreendido entre 25 de Março de 2019 (data de início de actividade do Fundo) e 30 de Junho de 2019 e o correspondente Anexo.

### Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras do Fundo isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras do Fundo estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Fundo pela Sociedade Gestora a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

## Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, para os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BAI Rendimento Premium - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública em 30 de Junho de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período compreendido entre 25 de Março de 2019 (data de início de actividade do Fundo) e 30 de Junho de 2019, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo (Nota 2.1).

## Ênfases

7. Conforme divulgado na Nota 2.2, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora do Fundo considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Desta forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado em curvas de rendimento publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva").
8. Conforme divulgado na Nota 1, o Fundo tem a duração de um ano contado a partir da data do início de actividade e o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que o mesmo irá operar em continuidade, não tendo intenção nem necessidade de entrar em liquidação ou de reduzir significativamente a sua actividade antes da maturidade prevista. Conforme divulgado na Nota 5, até à data de liquidação do Fundo, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora estima vender, em bolsa de valores, os títulos e valores mobiliários do Fundo, através do intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A. por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao que resultar da aplicação do modelo de valorização da Sociedade Gestora nessa data (Nota 2.2).

## Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

9. Nos termos do n.º 4 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pela Decreto Legislativo Presidencial Lei n.º 7/2013, de 11 de Outubro, devemos pronunciarmo-nos sobre o seguinte: (i) a adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos derivados transaccionados fora de mercado regulamentado; (ii) o cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos; e (iii) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação. Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Luanda, 30 de Agosto de 2019



---

Deloitte & Touche - Auditores, Limitada  
Representada por José António Mendes Garcia Barata  
Membro da OCPA n.º 20130163